



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
 GABINETE DO PREFEITO



Art. 4º - O não atendimento à presente convocação, no prazo acima estabelecido, implica a renúncia tácita à contratação e a conseqüente eliminação do candidato classificado no referido Processo Seletivo. Assim, será convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Art. 5º - Publique-se o presente edital no Diário Oficial do Município para a produção de seus efeitos jurídicos e legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arraial, Estado do Piauí, em 27 de setembro de 2022.

ALDEMES
 BARROSO DA
 SILVA:0044965
 7370
 Assinado de forma digital por ALDEMES BARROSO DA SILVA:00449657370 Dados: 2022.09.27 09:57:25 -03'00'
 Aldemes Barroso da Silva
 Prefeito

Id:1518EA971DF5F98A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
 PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO 345 CENTRO
 06.553.929/0001-24

LEI Nº 1.393/2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial do Orçamento corrente, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais) e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRO II, **Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão**, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pedro II APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional especial de R\$ 24.000,00 (Trezentos e dezessete mil e novecentos reais), para convênio de prestação de serviços de reforço escolar e disciplina pelo Projeto Pelotão Mirim Cidadão – Estrela do Amanhã, para alunos da rede municipal de ensino na faixa etária de 07 a 14 anos.

Art. 2º – Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme no anexo I desta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Opala – Gabinete da Prefeita Municipal de Pedro II, aos 21 de setembro de 2022.

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
 ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO
 Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
 PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO 345 CENTRO
 06.553.929/0001-24

QUADRO I

QUADRO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DESTA LEI

Abrir os seguintes créditos adicionais especiais por anulação parcial:

02.04.02	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTARIO – FUNDEB	VALOR (R\$)
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0008	Educação ao Alcance de Todos	
2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.30.41.00	Contribuições	24.000,00
	TOTAL	24.000,00

Anulação parcial da seguinte dotação:

02.04.02	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTARIO – FUNDEB	VALOR (R\$)
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0008	Educação ao Alcance de Todos	
2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercício Anterior	24.000,00
	TOTAL	24.000,00

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
 ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO
 Prefeita Municipal

Id:1518EA971DF5F99A



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMP/PI.
 CNPJ: 06.553.929/0001-24
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000 PEDRO II

Aviso de Continuidade do certame.

Tomada de Preço nº. 001/2022

Processo Administrativo nº.4.588/2022

Interessados:

EMPRESAS	CNPJ
Urbana Empreendimentos Eireli	34.725.709/0001-76
Coelho Engenharia Ltda – ME	29.170.312/0001-25
Bimtec Engenharia E Comercio de Materiais de Construções LTDA	24.721.503/0001-14
Higilar Construções Ltda	20.480.650/0001-99
THM Construção e Manutenção LTDA	45.676.573/0001-78
IMCP Instituto de Manutenção e Conservação de Patrimônio Eireli	12.333.323/0001-86
A Costa de Almeida Eireli	40.453.708/0001-12
Fortalece Construtora	11.049.440/0001-50

O MUNICÍPIO DE PEDRO II, através da comissão permanente de licitação, torna público a todos os interessados e convoca as licitantes: Coelho Engenharia Ltda – ME, Fortalece Construtora e Higilar Construções Ltda, para a continuidade do certame, no tocante a abertura das propostas das empresas habilitadas, para o dia 04/10/2022, às 11:00h, na sala da Comissão de Licitação.

Pedro II, 27 de setembro de 2022.

José Walter Araújo

Presidente da CPL